INTERESSADO: MRS Araújo – Centro de Formação Educar		
EMENTA: Reconhece o Curso Técnico de Nível Médio em Estética – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, do Centro Educar, com sede na rua Dona Maria Corrêa, nº 1268 – Centro, Ipu-CE, até 31 de dezembro de 2024, desde que a instituição permaneça credenciada.		
RELATOR: Orozimbo Leão de Carvalho Neto		
SPU Nº:05969782/2020	**PARECER Nº**0427/2021	**APROVADO EM:** 12/05/2021

I – RELATÓRIO

Maria Socorro Rodrigues Araújo, diretora do Centro de Formação Educar, instituição sediada na Rua Dona Maria Corrêa, nº 1268, Centro, CEP 62.250-000, no município de Ipu, mediante o processo protocolizado sob o nº 05969782/2020, requer a este Egrégio Conselho Estadual de Educação, o reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Estética – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

O Centro Educar é uma instituição de direito privado, com inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 26.651.389/0001-29 e Censo Escolar nº 23274670 tendo como atividade principal ministrar cursos de educação profissional técnica de nível médio, apresentou a este CEE, através do Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional – SISPROF, todos os documentos necessários para a elaboração do presente parecer.

O Curso Técnico em Estética, enquadra-se no Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde e prevê uma carga horária total de 1.800 horas, sendo 1.200 destinadas às disciplinas e 600 destinadas à prática profissional como segue:

Módulo I ..... 300 horas
Módulo II ..... 300 horas
Módulo III ..... 300 horas
Módulo IV ..... 300 horas
Estágio Supervisionado ..... 600 horas
Carga Horária Total do Curso…**1.800 horas**

Rua Napoleão Laureano, 500 - Bairro de Fátima
CEP: 60.411-170 • Fortaleza / CE • Fone: (85) 3472.1209 / (85) 3101.2010

Cont. do Parecer N° 0427/2021

Responde pela direção pedagógica desse Centro, Andreza Cristina Rodrigues Araújo, licenciada em Pedagogia e especialista em Gestão Escolar. A coordenadora do curso é Antônia Ravena Ferreira de Abreu, tecnóloga em Estética e Cosmética, registro nº 8500854. A orientadora do Estágio Supervisionado é Eudilânia Silveira Maia Soares, tecnóloga em Estética e Cosmética, registro nº 509. Na secretaria escolar, Maria Liduína Alves Martins, técnica em Secretaria escolar, registro nº 9583.

O técnico em Estética é um profissional apto a aplicar seus conhecimentos teóricos e práticos no atendimento às demandas sociedade, atento às tecnologias associadas ao cuidado e à melhoria da saúde e da qualidade de vidas dos indivíduos e comunidades. Abrange diagnóstico, análise, gestão e intervenção na saúde dos indivíduos, desenvolvimento, inovação e manutenção de soluções tecnológicas de suporte. Está habilitado a avaliar as condições da pele, selecionar e executar procedimentos estéticos faciais e corporais. O egresso saberá tratar do embelezamento, promoção, proteção, manutenção e recuperação estética da pele, selecionando e aplicando procedimentos e recursos estéticos, utilizando produtos cosméticos, técnicas e equipamentos específicos de acordo com as características e necessidades do paciente, orientando sobre ações de proteção à saúde cutânea.

O corpo docente do Centro é formado por sete professores, um bacharel, três licenciados e três especialistas.

Para o cumprimento do estágio supervisionado dos alunos, o Centro firmou convênios com:

- Rodrigo Cabeleireiro;
- Salão Ele e Ela;
- Maria Bonita Sallon.

A previsão da oferta do curso é de uma turma com vinte alunos, a ser oferecida no turno noturno, de segunda a sexta feira.

MATRIZ CURRICULAR – TÉCNICO EM ESTÉTICA

Disciplinas – 1º Módulo	C.H
Fundamentos de Beleza, Saúde, Estética e Cosmetologia	60
Anatomia e Fisiologia Aplicadas a Estética	60
Microbiologia e Imunologia	60
Tecnologia de Cosmetologia I	60
Noções de Psicologia e Relações Interpessoais	60
Total	**300 h**

Rua Napoleão Laureano, 500 - Bairro de Fátima
CEP: 60.411-170 • Fortaleza / CE • Fone: (85) 3472.1209 / (85) 3101.2010

Cont. do Parecer N° 0427/2021

Disciplinas – 2º Módulo	C.H
Ética e Legislação	120
Técnicas e Práticas em Estética Facial	120
Recursos Terapêuticos e Prática Assistida em Estética Capilar	60
Projeto Integrador I	60
Estágio Supervisionado I	300
Total	**600 h**

Disciplinas – 3º Módulo	C.H
Terapias Alternativas	80
Visagismo e Técnicas de Maquiagem	60
Tecnologia de Cosmetologia II	60
Depilação e Design de Sobrancelhas	60
Nutrição, Dietética e Reeducação Alimentar	40
Total	**300 h**

Disciplinas – 4º Módulo	C.H
Técnicas e Práticas em Estética Corpora	120
Eletroterapia aplicada a estética	60
Biossegurança e Primeiros Socorros	60
Projeto Integrador II	60
Estágio Supervisionado II	300
Total	**600 h**

Após a conclusão da análise documental pela assessora Maria Lúcia Angelim, do Núcleo de Educação Superior e Profissional – NESP, através da folha de informação final nº 097/2020, com os subsídios necessários para a elaboração desse parecer, o pedido foi submetido a avaliação, por especialista da área, para verificar as condições das instalações físicas do prédio e disponibilidade dos ambientes para que seja concedido o reconhecimento do Curso de Técnico em Estética.

Rua Napoleão Laureano, 500 - Bairro de Fátima
CEP: 60.411-170 • Fortaleza / CE • Fone: (85) 3472.1209 / (85) 3101.2010

Cont. do Parecer N° 0427/2021

Atribuiu os seguintes conceitos aos aspectos por ela avaliados:

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO FINAL
Coordenador do Curso	Excelente
Plano do Curso	Excelente
Corpo Docente	Excelente
Instalações	Excelente
Biblioteca	Excelente
Laboratório Específico	Bom
Laboratório de Informática	Bom
Recursos Audiovisuais	Excelente
Inclusão Social	Excelente

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito em apreço tem fundamento na Lei nº 9394/1996, no Decreto Federal nº 5.154/2004, na Resolução CNE/CEB nº 06/2012 e na Resolução CEE 466/2018, que regulamenta a Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Sistema de Ensino do Estado do Ceará.

III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da Assessoria Técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional e o relatório da professora avaliadora, o nosso voto é no sentido de que seja reconhecido o Curso Técnico de Nível Médio em Estética – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, a ser ofertado pelo Centro Educar, em sua sede na Rua Dona Maria Corrêa, nº 1268 – Centro, no município do Ipu – CE, até 31 de dezembro de 2025, desde que a instituição permaneça credenciada.

Ao publicar este Parecer no Diário Oficial do Estado, a instituição deverá se cadastrar no SISTEC/MEC e incluir os dados dos alunos no Sistema. Após a conclusão do curso, deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para “concluído” e fazer constar no verso do diploma o número de Cadastro do SISTEC e registrá-lo em livro próprio da instituição para que tenha validade nacional, conforme Resolução CEE nº 449/2014.

É o que nos parece, salvo melhor juízo.

Recomendo ainda, que o responsável pela Instituição deverá providenciar junto à Secretaria de Educação do Estado do Ceará, o Relatório Anual de Atividades, contendo: Censo Escolar; Ata de Resultados Finais; Relação dos Alunos

Rua Napoleão Laureano, 500 - Bairro de Fátima
CEP: 60.411-170 • Fortaleza / CE • Fone: (85) 3472.1209 / (85) 3101.2010

Cont. do Parecer N° 0427/2021

matriculados, conforme estabelece a Resolução nº 375/2003 e o art. 30 da Resolução nº 485/2020 (CEE).

Ao publicar este Parecer no Diário Oficial do Estado, a Instituição deverá se cadastrar no SISTEC/MEC e incluir os dados dos alunos no Sistema. Após a conclusão do curso, deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para "concluído" e fazer constar no verso do diploma o número de Cadastro do SISTEC e registrá-lo em livro próprio da instituição para que tenha validade nacional, conforme Resolução CEE nº 449/2014.

É o que nos parece, salvo melhor juízo.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 12 de maio de 2021.

OROZIMBO LEÃO DE CARVALHO NETO
Relator

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Presidente da CESP

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500 - Bairro de Fátima
CEP: 60.411-170 • Fortaleza / CE • Fone: (85) 3472.1209 / (85) 3101.2010